

DNIT

CONTRATO Nº 10.1.0.00.0130.2017

3º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 10.1.0.00.0130.2017 – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores ThyssenKrupp instalados no prédio sede da SRERS, com fornecimento, sem custo adicional, de todas as peças, serviços e quaisquer outros itens necessários ao eficiente e seguro funcionamento dos equipamentos, celebrado entre a Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e, de outro lado, como contratada, a Empresa VIP Elevadores Ltda. - EPP, na forma das cláusulas e condições abaixo descritas:

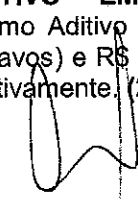
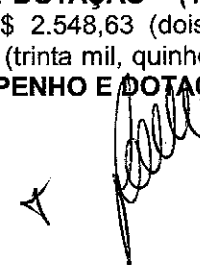

PREÂMBULO

DAS PARTES E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS: O **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**, denominado CONTRATANTE, representado pelo **Engº Delmar Pellegrini Filho**, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, nomeado pela Portaria nº 406, de 13/03/2019 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 305, de 03/05/2017, Publicada no D.O.U em 14/03/2007 e de outro lado, a empresa **VIP Elevadores Ltda. - EPP, CNPJ nº 73.317.513/0001-02**, doravante denominada CONTRATADA, representada pelos Srs. Adones Bernasconi Nogueira e Rodrigo Casarin da Silva, já qualificados no Contrato nº 10.1.0.00.0130.2017 – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores ThyssenKrupp instalados no prédio sede da SRERS, com fornecimento, sem custo adicional, de todas as peças, serviços e quaisquer outros itens necessários ao eficiente e seguro funcionamento dos equipamentos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO(s) OBJETOS(s): PRORROGAÇÃO DE PRAZO – O prazo contratual vigente passa a ser prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, conforme Declaração do Fiscal, constante do processo administrativo nº 50610.500819/2017-19, transferindo-se a data do término dos serviços de 05/03/2020 para 05/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO – EMPENHO E DOTAÇÃO - (1) DO VALOR - Os valores mensal e anual do presente Termo Aditivo são de R\$ 2.548,63 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) e R\$ 30.583,56 (trinta mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), respectivamente. **(2) DO EMPENHO E DOTAÇÃO:**

P   

As despesas, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrão por conta da Dotação do Orçamento do DNIT/2020, a cargo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, no Programa de Trabalho nº 2612221262000001, Fonte 0100, Natureza de despesa 339039, Nota de Empenho nº 2020NE800023, datada de 08/01/2020, no valor de R\$ 2.548,63 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), que ficará fazendo parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

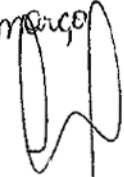
DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 57, II, § 2º, com redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/98, publicada no D.O.U. de 28/05/98, bem como Item 20 do Anexo I - Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico n.º 470/2016, bem como cláusula quarta do contrato nº 10.1.0.00.0130.2017.

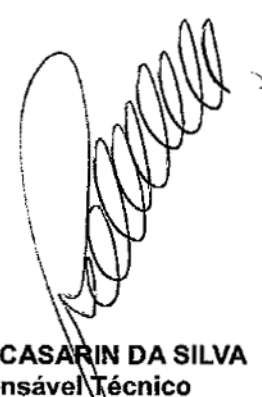
CLÁUSULA QUARTA

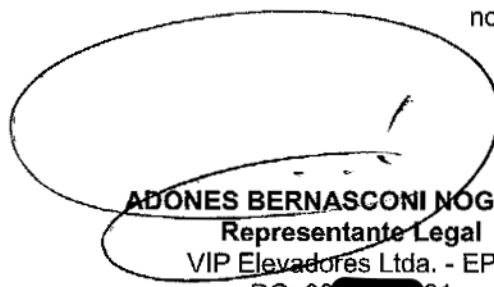
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos seus termos, cláusulas e condições e, as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas pelo presente Termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0130.2017.

E, por estarem acordes, as partes, firmam o presente Termo Aditivo, por seus representantes legais, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 02 de março de 2020.



Delmar Pellegrini Filho
Superintendente Regional
no Estado do Rio Grande do Sul
DNIT


Eng. Pedro Luzardo Gomes
Superintendente Regional no
Estado do Rio Grande do Sul
DNIT - Substituto


ADONES BERNASCONI NOGUEIRA
Representante Legal
VIP Elevadores Ltda. - EPP
RG: 90. [REDACTED] 21
CPF: 263. [REDACTED] 34

RODRIGO CASARIN DA SILVA
Responsável Técnico
VIP Elevadores Ltda. - EPP
CREA: RS 20. [REDACTED] 03
CPF: 001. [REDACTED] 85

TESTEMUNHAS:

1. 
NOME: PEDRO BIAGGIO SIEBENCHELLEN
CPF: 004. [REDACTED] 84

2. 
NOME: Jairo Souza Araujo
CPF: 375. [REDACTED] 15
Gerente Atendimento